



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 10/2012 – São Paulo, sexta-feira, 13 de janeiro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6549, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação no dia 13/01/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 271, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal do Tribunal para a Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 2011.02.0036-CJF (09054/11-SEGE),

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **MARIA CRISTINA MAZZANATTI**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 3º, § 2º, da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 272 , DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal do Tribunal para a Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 06466/11-SEGE,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 3º, § 2º, da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 273, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 2011.03.0317-CJF (11681/11-SEGE),

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **NANCY MICHELINI DINIZ**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 274, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 2011.03.0306-CJF (11848/11-SEGE),

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **ROMERY ESTELITA CORREIA**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ESCOLA DE MAGISTRADOS

DÉCIMO SEXTO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JÚNIOR, Presidente da Comissão do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, de conformidade ao artigo 73 da Resolução nº 92, de 13 de abril de 2011,

COMUNICA a designação da sessão pública para o julgamento dos recursos interpostos das questões da Prova Objetiva Seletiva, no próximo dia dezesseis de janeiro de 2012 (segunda-feira) às 17 horas no auditório do Tribunal Regional da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, 25º andar.

São Paulo, 12 de janeiro de 2012.

Desembargador Federal NERY JÚNIOR
Presidente da Comissão do XVI Concurso

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

199ª Sessão Extraordinária de 17/01/2012, às 17h

Incluir, a pedido do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Nery Junior, Corregedor Regional da 3ª Região, em substituição regimental, na pauta de julgamento disponibilizada no Diário Eletrônico em 12.01.2012, edição 9/2012, págs. 01/07, o seguinte processo:

2010.01.0178

Correção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Campo Grande/MS

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.741, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	9/1 a 9/2/12	convoca-ção TRF	Leonardo Safi de Melo
Ronald Guido Junior	8ª Ex. Fiscais	9/1 a 30/3/12	convoca-ção TRF	Giselle de Amaro e França
Márcio Martins de Oliveira	1ª Barretos	9/1 a 9/3/12	convoca-ção TRF	Venilto Paulo Nunes Junior
Marcelo Lelis de Aguiar	1ª V. Gab. Catanduva	9/1 a 30/3/12	convoca-ção TRF	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
Peter de Paula Pires	1ª Rib. Preto	9/1 a 8/2/12	convoca-ção TRF	David Diniz Dantas
	5ª Rib. Preto	9/1 a 30/3/12	convoca-ção TRF	João Eduardo Consolim
Renato de Carvalho Viana	6ª Rib. Preto	9/1 a 30/3/12	convoca-ção TRF	César de Moraes Sabbag
Fabio Ivens de Pauli	3ª Santos	9 a 18/1/12	férias	Lidiane Maria Oliva Cardoso (designada - Ato 11.678/11)
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	3ª S. B. Campo	9/1 a 7/2/12	férias	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
Karina Lizie Holler		9 a 13/1, 6 e 7/2/12	ausência CORE	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza (designado item anterior)
Sócrates Hopka Herrerias	5ª S. J. Rio Preto	9/1 a 7/2/12	férias	Dênio Silva Thé Cardoso
Marcos Alves Tavares	2ª Sorocaba	9/1 a 1/2/12	férias	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan (designada - Ato 11.112/10)
Luís Antônio Zanluca		2 a 7/2/12		
André Wasilewski Duszczak	3ª Sorocaba	9/1 a 7/2/12	férias	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Adriana Delboni Taricco (s/ônus)	1ª Coxim	9/1 a 7/2/12	férias	Raquel Domingues do Amaral Corniglion (designada - Ato 11.692/11)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.742, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - Tornar sem efeito o Ato 11.430/11, na parte que designou a MMª. Juíza Drª. DEBORA CRISTINA THUM para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Registro no dia 14/2/11, em virtude da expedição do Ato 11.432/11.
II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Raquel Coelho Dal Rio Silveira	3ª Campinas	9/1 a 30/3/12	convoca-ção	José Eduardo de Almeida Leonel

			TRF	Ferreira
Haroldo Nader		9/1 a 2/2/12	férias	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada item anterior)
Guilherme Roman Borges	4ª Guarulhos	17, 22 a 24/2/12	ausência CORE	Alessandro Diaferia
Guilherme Roman Borges (c/ prej.)	5ª Guarulhos	9 a 15/1, 15/2 a 7/4/12	convoca-ção TRF	Paulo Alberto Sarno
Guilherme Roman Borges		16/1 a 14/2/12		
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (c/ prej. 2ª Vara)	6ª Guarulhos	9 a 15/1/12	convoca-ção TRF	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida		16/1/12		
Tiago Bologna Dias		17/1 a 8/2/12		
Carolina Castro Costa (c/ prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Osasco	9/1 a 7/2/12	férias	Nilce Cristina Petris de Paiva
	2ª V. Gab. Osasco	9/1 a 7/2/12	férias	David Rocha Lima de Magalhães e Silva
Flademir Jerônimo Belinati Martins	1ª Pres. Prudente	13/1/12	férias	Claudio de Paula dos Santos
Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi	1ª Santos	9 a 18/1/12	férias	José Denilson Branco
Lidiane Maria Oliva Cardoso		19/1 a 7/2/12		
Carlos Alberto Antonio Junior	3ª S.J. Campos	9 a 22/1/12	férias	Renato Barth Pires
		23/1 a 17/2/12	convoca-ção TRF	
Roberto Polini	1ª S. J. Rio Preto	18/1 a 17/2/12	convoca-ção TRF	Adenir Pereira da Silva
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	1ª Campo Grande	9/1 a 7/2/12	férias	Renato Toniasso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.746, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 3ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14ª Vara-Gabinete, a partir de 11/1/12, em virtude de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.748, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. ROBERTA MONZA CHIARI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 1ª Vara, a partir de 8/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11745, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2011.03.0325 CJF (13251/11-SEGE),

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Juizado Especial Federal Cível da 2ª Subseção, Dourados, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

DIRETORIA-GERAL

Extrato de decisão proferida em processo de gestão contratual.

Informação nº 001/2012-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 128/2008-DILI. Contrato nº 04.034.10.2008. Contratada: ARTLIMP SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.798.619/0001-93). Decisão: A Diretoria-Geral, em vista da proximidade das audiências destinadas a homologar as rescisões dos contratos de trabalho das funcionárias com mais de um ano de vínculo empregatício com a Contratada, determinou-se que se aguarde suas realizações para, em sequência, dar-se prosseguimento à liquidação da despesa em relação às competências de novembro e dezembro de 2011. Em decorrência, conferiu-se à Contratada prazo até o dia 27.01.2012 para demonstrar a realização das referidas homologações. Em relação ao Gestor, foi incumbido da conferência da lista de funcionárias encaminhadas pela Contratada, de modo a saber se abarca todas as funcionárias mantidas no trabalho até o dia 08.12.2011, quando encerrada a vigência do Contrato nº 04.034.10.2008.

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO

Credenciantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Credenciada: HOSPITAL VERA CRUZ LTDA (CNPJ nº 60.988.813/0001-63) Espécie: Termo de Rescisão Unilateral nº 11.001.11.2009 ao Credenciamento nº 11.001.10.2009, de prestação de serviços de assistência médica. Processos Administrativos nºs. 028/2004, 279/2007, 289/2008, 275/2010 e 277/2010 (TRF 3ª Região) e 22731/2008-NUDE (JFPG-SP). Data de assinatura: 10/1/2012. Fundamento Legal: art. 79, I, combinado com o art. 78, XII, da Lei 8.666/93 e o disposto na Cláusula Décima, de acordo com o propugnado pela área gestora, contida na Informação nº 003/2012-ATEC e respectiva determinação da Diretoria do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo e da Diretoria-Geral do TRF 3ª Região. Vigência: formalização dos efeitos da rescisão a partir de 1º/1/2012. Assinam: pelo TRF 3R, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela JFPG SP, Dr. Carlos Alberto Loverra (Juiz Federal Diretor do Foro).

Credenciantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Credenciada: INSTITUTO PAULISTA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA (CNPJ nº 61.375.390/0001-79) Espécie: Termo de Rescisão Unilateral nº 11.008.11.2006 do Credenciamento nº 11.008.10.2006, de prestação de serviços de assistência odontológica. Processos Administrativos nºs. 028/2004, 279/2007, 289/2008, 275/2010 e 277/2010 (TRF 3ª Região) e 22731/2008-NUDE (JFPG-SP). Data de assinatura: 10/1/2012. Fundamento Legal: art. 79, I, combinado com o art. 78, XII, da Lei 8.666/93 e o disposto na Cláusula Décima, de acordo com o propugnado pela área gestora, contida na Informação nº 003/2012-ATEC e respectiva determinação da Diretoria do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo e da Diretoria-Geral do TRF 3ª Região. Vigência: formalização dos efeitos da rescisão a partir de 1º/1/2012.

Assinam: pelo TRF 3R, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela JFPG SP, Dr. Carlos Alberto Loverra (Juiz Federal Diretor do Foro).

Credenciantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Credenciada: NÚCLEO - SISTEMA DE SAÚDE MENTAL LTDA EPP (CNPJ nº 67.639.617/0001-22) Espécie: Termo de Rescisão Unilateral nº 11.001.11.2010 ao Credenciamento nº 11.001.10.2010, de prestação de serviços de assistência médico-psiquiátrica. Processos Administrativos nºs. 300/2009 e 277/2010 (TRF 3ª Região). Data de assinatura: 10/1/2012. Fundamento Legal: art. 79, I, combinado com o art. 78, XII, da Lei 8.666/93 e o disposto na Cláusula Nona, de acordo com o propugnado pela área gestora, contida na Informação nº 003/2012-ATEC e respectiva determinação da Diretoria do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo e da Diretoria-Geral do TRF 3ª Região. Vigência: formalização dos efeitos da rescisão a partir de 1º/1/2012. Assinam: pelo TRF 3R, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela JFPG SP, Dr. Carlos Alberto Loverra (Juiz Federal Diretor do Foro).

EXTRATO DE DECISÃO.

Expediente: Consulta - ATEC 279 - Informação nº 187/2011-ATEC - Consultante: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ 59.949.362/0001-76). Contrato nº 04.030.10.2008. Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. (CNPJ 00.482.840/001-38). Assunto: cadastramento de terceirizado na rede Novell. Pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Gilberto de Almeida Nunes, foi proferida a seguinte decisão: “Indefiro o pedido. O acesso ao sistema de informações processuais, neste caso, fere o espírito da terceirização do serviço contratado, por se constituir em desvio de finalidade, ressaltando que as atividades do posto de trabalho do Auxiliar de Serviços Gerais estão discriminadas no Termo de Referência (Anexo ao Contrato nº 04.030.10.2008). Assim sendo, acolho a informação da ATEC. Comunique-se à SETI, publique-se e archive-se. São Paulo, 20 de dezembro de 2011.” Assinado pelo Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região). São Paulo, 11 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo Administrativo nº 223/2011-DILI. Tomada de Preços nº 001/2011. Espécie: Contrato nº 06.002.10.2012. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 10/1/2012. Vigência: pelo período de 210 (duzentos e dez) dias a partir de sua assinatura. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica em elevadores, para instalação de sistema de iluminação elétrica permanente para as caixas de corrida de 8 (oito) elevadores do Edifício-Sede do TRF-3ª Região. Valor total: R\$59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039-16, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE003094, emitida em 21/12/2011, no valor de R\$59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Samuel da Graça da Anunciação (Gestor e Fiscal), neste ato representado pelo Diretor José Félix de Souza, e pela Contratada a Sra. Francilene de Oliveira Pelegrino (Procuradora).

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Nº 7237 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00342/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 09/01/2012, a servidora **ELAINE SAORI MAKI**, R.F. nº 3090, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Recebimento e Expedição.

Nº 7241 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00376/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOÃO BUENO DE CAMARGO**, R.F. nº 2887, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, no Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lúcia Ursaiá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 10066/11-NUAP; b) Interessado: SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ; c) Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum Federal de Santo André (Exercício 2012); d) Valor mensal: R\$3.471,27; e) Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

a) Proc. nº 10049/11-NUAP; b) Interessado: ÁGUAS DE ANDRADINA S.A.; c) Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o JEF de Andradina (Exercício 2012); d) Valor mensal: R\$1.239,16; e) Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

a) Proc. nº 10126/11-NUAP; b) Interessado: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO; c) Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum Federal de São José do Rio Preto (Exercício 2012); d) Valor mensal: R\$2.732,92; e) Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro.

PROCESSO Nº 08561/2001 - SUPE/NUAF INFORMAÇÃO Nº. 01/2012 - SUPE ASSUNTO: **PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, EM PECÚNIA**

Considerando a Resolução nº 142-CJF, de 28.02.2011, defiro a conversão em pecúnia, de 02 (dois) meses da Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos e não contados em dobro para Aposentadoria, que faz jus a servidora, **ELIZABETH PEREIRA PRADO - RF 3365**, por exercícios findos por motivo de sua aposentadoria a partir de 28.12.2011.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis e ao Núcleo de Folha de Pagamento para providências complementares e após ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se
São Paulo, 10 de janeiro de 2012.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 001/2012-SUAH/NUDE/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília, e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

De A3 para A4

Vigência	RF	Nome
01.12.2011	6269	ADILSON EUSTÁQUIO GAIA
01.12.2011	6286	ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE
01.12.2011	6287	DANIELA DE OLIVEIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

De A3 para A4

Vigência	RF	Nome
01.12.2011	6272	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RANGEL
01.12.2011	6273	TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS
01.12.2011	6277	ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA
01.12.2011	6278	ADRIANO SOFFI
01.12.2011	6283	JULIANA MURARI GIURIATTI
01.12.2011	6285	FÁBIO MONTEIRO DE CARVALHO
01.12.2011	6289	JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 05926/2003 - NUAUF

INTERESSADA: ROSEMEIRE APARECIDA FONSECA - RF 2510

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Autorizo a retificação do total de dias líquidos da averbação do tempo de serviço laborado na Polícia Civil do Estado de São Paulo.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10/01/2012.

PROCESSO Nº 00130/2012 - NUAUF

INTERESSADO: FABIO SOUZA LIMA - RF 7064

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, bem como do tempo de serviço certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social e pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11/01/2012.

PROCESSO Nº 05396/2011 - NUAF

INTERESSADO: RODNEY DE OLIVEIRA MOURÃO - RF 6551

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11/01/2012.

PROCESSO Nº 8342/2010 - NUAF

INTERESSADO: URBANO ARCA FILHO- RF 2908

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Fls. 28: Autorizo a desistência do prosseguimento do processo em epigrafe, conforme requerido pelo servidor.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12/01/2012.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria 01/2012 - CFEF

O Doutor Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais - em exercício, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve:

Publicar a escala de Juiz Distribuidor do Fórum das Execuções Fiscais para o ano de 2012, conforme segue:

09/01 a 29/01 - Dr. Caio Moyses de Lima

30/01 a 19/02 - Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves

20/02 a 11/03 - Dr. Ronald Guido Júnior 12/03 a 01/04 - Dr. Fabiano Lopes Carraro 02/04 a 20/04 - Dr.^a Simone Schroder Ribeiro

21/04 a 10/05 - Dr. Renato Lopes Becho 11/05 a 31/05 - Dr. Roberto Santoro Facchini 01/06 a 20/06 - Dr. Sérgio

Henrique Bonachela 21/06 a 10/07 - Dr. Carlos Alberto Navarro Perez 11/07 a 31/07 - Dr.^a Luciane Aparecida

Fernandes Ramos 01/08 a 20/08 - Dr. Alfredo dos Santos Cunha 21/08 a 10/09 - Dr.^a Janaina Rodrigues Valle Gomes

11/09 a 30/09 - Dr. Paulo César Conrado 01/10 a 21/10 - Dr. Raphael José de Oliveira Silva 22/10 a 08/11 - Dr. Ronald

de Carvalho Filho 09/11 a 29/11 - Dr.^a Giselle de Amaro e França 30/11 a 19/12 - Dr. Aroldo José Washington

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

São Paulo, 09 de janeiro de 2012

Roberto Santoro Facchini

Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 001/12

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal Substituto, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora MARTA SCARELLI, Analista Judiciário, RF. N.º 2092, titular da função gratificada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), está em gozo de suas férias no período de 09 a 22/01/2012,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, RF. 5973, para substituí-la no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 10 de janeiro de 2012.

Marcelo Freiberg Zandavali

Juiz Federal Substituto

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Seção Judiciária de São Paulo

13ª Subseção Judiciária de Franca

Direção

Portaria n.º 01/2012

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço no Núcleo de Apoio Regional;

RESOLVE interromper, a partir do dia 10 de janeiro de 2012, as férias da servidora Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, R.F. 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) anteriormente marcadas para 09/01 a 18/01/2012 (1º período), ficando os nove dias restantes para gozo no período de 11/06 a 19/06/2012;

Interromper, a partir do dia 16 de janeiro de 2012 as férias do servidor José Carlos Sanches, R.F. 2665, anteriormente marcadas para 09/01 a 18/01/2012 (1º período), ficando os três dias restantes para gozo no período de 22/02 a 24/02/2012.

RETIFICAR na Portaria n.º 24/2011, referente a designação da servidora Cristiana Quireza Pereira, R.F. 4494, para que conste somente o dia 09/01/2012, ficando o restante da substituição para o período de 11/06 a 19/06/2012.

CUMPRAM-SE. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE.

Franca, 09 de janeiro de 2012.

Fabíola Queiroz

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca

em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 74/2011

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da IV

Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência

Álvaro Laerte Pinto Pimentel 0006664-63.2011.403.6104 1ª Cananéia 12/12/2011

Luiz Rogério Rollo 0008744-05.2008.403.6104 1ª Juquiá 11/12/2011

Luiz Rogério Rollo 1999.61.04.005734-0 1ª Registro 10/12/2011

Luiz Rogério Rollo 0012731-15.2009.403.6104 1ª Iguape 08/12/2011

Luiz Rogério Rollo 0009183-45.2010.403.6104 2ª Iguape 13/12/2011

Jair Mariano da Silva 0006797-76.2009.403.6104 1ª Registro 03/12/2011

Jair Mariano da Silva 0010503-96.2011.403.6104 Cecap Registro 10/12/2011

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 19 de dezembro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Juiz Federal Corregedor em exercício
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 001/2012

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

Complementar a escala de plantão dos Oficiais de Justiça referente ao mês de JANEIRO de 2012 como segue:

ANDREA REGINA RODRIGUES - RF 3155 - DIAS 14 E 15

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 10 de Janeiro de 2012.

LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 001/2012-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 054/2011-DS, referente à escala de Juízes Distribuidores, Juízes e Varas de Plantão e Juízes e Varas de Plantão para a Subseção Sede, conforme segue:

I. Estabelecer a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO/JUIZ

09 a 12/01/2012/Sócrates Hopka Herrerias

13/01/2012/Wilson Pereira Júnior

16 a 20/01/2012/Sócrates Hopka Herrerias

23 a 27/01/2012/Roberto Cristiano Tamantini

30/01/2012 a 03/02/2012/Dasser Lettiére Júnior

06 a 10/02/2012/Roberto Polini

13 a 17/02/2012/Fernando Américo de Figueiredo Porto

22 a 24/02/2012/Adenir Pereira da Silva

27/02/2012 a 02/03/2012/Alexandre Carneiro Lima

05 a 9/03/2012/Dênio silva Thé Cardoso

II - ESTABELECEER a escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO/VARA/JUIZ/TELEFONE

09 a 12/01/2012/2ª/Sócrates Hopka Herrerias/3216-8800

13/01/2012/2ª/Wilson Pereira Júnior/

16 a 20/01/2012/3ª/Roberto Cristiano Tamantini/3216-8800

23 a 27/01/2012/4ª/Wilson Pereira Júnior/3216-8800

30/01/2012 a 03/02/2012/5ª/Dasser Lettiére Júnior/3216-8800

06 a 10/02/2012/6ª/Roberto Polini/3216-8800

13 a 17/02/2012/1ª/Fernando A. de Figueiredo Porto/3216-8800

22 a 24/02/2012/3ª/Adenir Pereira da Silva/3216-8800

27/02/2012 a 02/03/2012/2ª/Alexandre Carneiro Lima/3216-8800

05 a 9/03/2012/6ª/Dênio Silva Thé Cardoso/3216-8800

III - ESTABELECEER a escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom.e feriados/VARA/JUIZ/TELEFONE

07 e 08/01/2012/2ª/Dênio silva Thé Cardoso/3216-8800

13, 14 e 15/01/2012/3ª/Wilson Pereira Júnior/3216-8800, 10 20, 21 e 22/01/2012/4ª/Sócrates Hopka Herrerias/3216-8800

27 a 29/01/2012/5ª/Roberto Cristiano Tamantini/3216-8800

03 a 05/02/2012/6ª/Dasser Lettiére Júnior/3216-8800

10 a 12/02/2012/1ª/Roberto Polini/3216-8800

17 a 21/02/2012/3ª/Fernando A. de Figueiredo Porto/3216-8800

24 a 26/02/2012/2ª/Adenir Pereira da Silva/3216-8800

02 a 04/03/2012/6ª/Alexandre Carneiro Lima/3216-8800

09 a 12/03/2012/5ª/Dênio Silva Thé Cardoso/3216-8800

IV - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 11 de janeiro de 2012.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO EM EXERCÍCIO